

RES: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022

Leonardo Vieira

Enviado: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 9:50**Para:** simone motta [gestaoresgate01@gmail.com]

Prezada, bom dia.

Pelo presente venho esclarecer que o processo correrá sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02. Assim, apenas deve ser cadastrado no sistema valor e marca, se houver, sem inserir qualquer informação que identifique o fornecedor proponente.

Atenciosamente,

De: simone motta [gestaoresgate01@gmail.com]**Enviado:** quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 9:33**Para:** Leonardo Vieira**Assunto:** EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022

Prezado Leonardo, tudo bem?

Recebi o Edital 202/2022 e gostaria de saber se precisamos enviar alguma proposta técnica antes do pregão?

Atenciosamente,

"O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da RESGATE.com são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal."